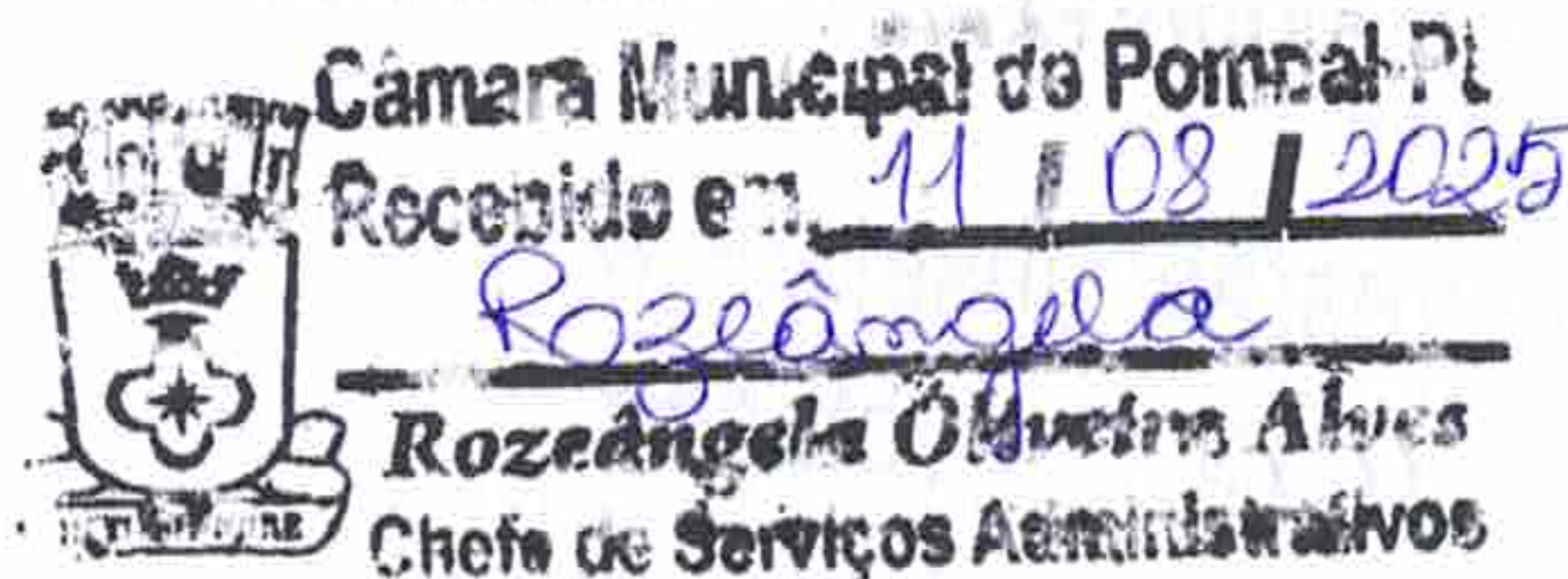




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI  
CNPJ 24.226.342./0001-92



Moção nº. 060/2025

**Jandilson Vieira Feitosa**, Vereador em pleno exercício de suas funções Parlamentares, vem amparo no que dispõe o inciso IV, do art. 152, da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** ao empresário Thiago Fernandes Barbosa pelo brilhante empreendimento com o 1º centro de autoatendimento por 24h de gás de cozinha em nossa cidade, demonstrando seu empenho visionário, haja vista que esse serviço é o 1º no nosso Estado da Paraíba e o 4º na Região Nordeste.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

*Jandilson Vieira Feitosa*

**Jandilson Vieira Feitosa**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Oral pelo Autor.

*Paulo A. Silva  
por Moção (Romão)*



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423  
<https://www.pombal.pb.leg.br> | [camarasecretaria001@gmail.com](mailto:camarasecretaria001@gmail.com)